

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 051/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
SERVENTE	20/06/12	15h	Classificado nº. 199

Camboriú, 19 de junho de 2012.

Celi Utrera Stevanin Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da
Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

		, Portador(a)	do RG nº,
inscrito no CPF s	ob o nº		
Declaro para os o			sob as penas da lei, que o(a) , portador(a) do RG
nº			, é residente e domiciliado
(a) na Rua		nº,	Bairro, na cidade de
	– SC.		
		de da presente p	oode implicar na ação penal
prevista no art. 29	99 do Código Penal, conform	e transcrição aba	aixo:
		Art 200 Omitir	em documento público ou
		particular, declarado nele inserir declarado ser escrita, com obrigação ou altijuridicamente relev Pena: reclusão de se o documento é	ção que nele deveria constar,ou ıção falsa ou diversa da que devia o fim de prejudicar direito, criar erar a verdade sobre o fato
Por ser verdade,	assino o presente.		
			_
	Assinatura d	o declarante	
Prefeitura Munici	pal de Camboriú		
Camboriú - SC			



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

D	eclaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	inte	eressar	poss	sa (que	eu,
								,	port	ador(a)	do	С	PF	nº.
				е	RG	nº.						. au	ıtoriz	0 0
depósito	, refer	ente a	a mir	nha rem	nunera	ação) S	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°		, conta			da	cid	lade	de						
										_				
				Assinat	ura do	o se	ervi	dor						
FEITURA	MUNIC	IPAL [DE CA	AMBORI	IÚ									
boriú - SC	,	/	/											



Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF
nº		е	RG nº			,	não so	fri, no exerc	cício de f	unção
pública as pena	lidades _l	previs	tas no art.	137 e	pará	grafo	único d	a Lei 8.112/9	90.	
pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90. Lai 8.112/90 = Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 177, incisos IX e XI, incompatibita e ex-servidor para nova livrestidura em cargo publico federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Paragrafo único. Não poderá returar ao serviço público federal o servidor que for demisdo ou destituido do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, XIII, XIII, A o servidor à poniblico. 11 - retirar, sem prévia anuérica da autoridade compretente, qualquer documento o depiend a repartição; 11 - retirar, sem prévia anuérica da autoridade compretente, qualquer documento o depiend a repartição; 12 - retirar, sem prévia anuérica da autoridade compretente, qualquer documento ou depiend a repartição; 13 - recentar la excomante publico commente de processo ou execução de serviço; 14 - recentar la excomante publico commente de processo ou execução de serviço; 15 - retirar, sem prévia anuérica da autoridade compretente, qualquer documento e processo ou execução de serviço; 16 - recentar la expensión de proporto, autoridade compretente, qualquer documento e processo ou execução de serviço; 17 - recentor e pessoa estratinha à respertição, fora documente e processo ou execução de serviço; 18 - receptor e pessoa estratinha à respertição, tem de caso previstos em de la respertição de processo de la respertição de processo de repartição; 18 - vades-se do casto para la expertição de serviços compretentes de gradudes de la ringão pública. 18 - vades-se do casto para la expertição de serviços qualquer espertiçãos processos de la respertição de processo de serviços qualquer espertiçãos processos de la respertição de serviços qualquer espertiçãos por la receptor de perindo au administração de sectado perindos qualquer esperindos perindos perindos perindos perindos qualquer esperindos perindos										
PREFEITURA N	IUNICIF	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Camboriú - SC,	/_	/_	•							



Decl	Declaro para os devidos fins,		fins,	que								
 					,	Portado	r (a)	da	cédula	de	identidad	de nº
 		e inscrito r	no CF	PF/N	ЛF s	sob nº						,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou	de	Co	ndições	de	Acu	mulação	Ar	mparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	pres	sent	e.							
Can	nboriú(S0	C),	_de _					de	2012.			

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro para				, CPF			
nº	e RG n	·		estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relativo	ao ano/cal	endário n°	2011.				
Decree and the Constraint							
Por ser verdade, firmo o pr	esente.						
Camboriú (SC),/	<u>/</u> .						
		DECLAR	ANTE				



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa que
eu,											portador(a)
do Cl	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a
decla	rar.										
Por s	er verdade,	assino o	prese	nte.							
PREF	FEITURA MU	JNICIPA	L DE	CAMBORIÚ	j						
Camb	ooriú - SC,										

Declarante



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	er verdade	, assinc	o pre	esente.							
PREI	EITURA N	JUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	horiú - SC										